

PORTARIA Nº 041/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1106

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 11088/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período de gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida à servidora ***Patrícia Dias Machado Zerbini Leão***, matrícula nº 0192-9, por meio da **Portaria nº 150 - P**, de 26 de setembro de 1997, para constar a partir de 25 de abril de 2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente